



ASSEMBLEIA NACIONAL

**Discurso do Presidente da Assembleia Nacional, Eng.º Jorge Santos, no Encerramento
do “Seminário sobre Integridade Judicial:
Implementando os Princípios de Bangalore em Cabo Verde”
Cidade da Praia, 7 de Junho de 2019**

- Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial
- Senhora Representante do Sistema das Nações Unidas
- Senhora Embaixadora da União Europeia
- Senhor Representante do Governo da Noruega
- Senhores conferencistas
- Senhores Magistrados
- Senhores Advogados
- Distintos convidados
- Caros profissionais da imprensa livre
- Minhas senhoras e meus senhores

Boa tarde a todos.

É com satisfação que aceitei o honroso convite do Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Dr. Bernardino Delgado, para participar e presidir à sessão de encerramento deste importante seminário sobre Integridade Judicial, no quadro da implementação dos Princípios de Bangalore.

Estou convencido que desses dois dias de trabalho saíram reconfortantes resultados para os participantes e para o sistema judicial, sobretudo no tocante à formação nos princípios de Bangalore sobre Integridade Judicial, à Convenção das Nações Unidas sobre a Corrupção, à utilização das redes sociais ou à adoção de um Código de Ética Judicial em Cabo Verde.

Enalteço o trabalho meritório do Conselho Superior da Magistratura Judicial, tendentes à promoção da formação, por forma, a qualificar cada vez mais os magistrados nacionais, para que estejam, mais qualificados para melhor exercer a sua nobre função de julgar, com sentido de justiça e de serviço à comunidade, pois a justiça é feita em nome do Povo!

Às Nações Unidas, através da UNODC, manifestamos o nosso apreço pelo inegável engajamento em formações e programas atinentes à justiça, à luta contra a corrupção e crimes conexos, assim como em várias outras áreas do desenvolvimento nacional, contribuindo para que o nosso país esteja sempre sintonizado com as melhores práticas internacionais.

Distintos Participantes

Caros convidados

Cabo Verde encontra-se, hoje, no pelotão da frente das mais avançadas democracias em África e no mundo.

Tenho dito, amiúde, que os ganhos do Cabo Verde Independente e Democrático, contaram com o concurso de todas as forças sociais e políticas e dos resilientes cabo-verdianos, nas ilhas e na imensa diáspora.

A comunidade nacional e internacional reconhecem os feitos de um país, de poucos recursos naturais, que apostou de forma firme e convicta na educação dos seus cidadãos, que conquistou a sua soberania, que abraçou a democracia, que conseguiu cumprir boa parte dos objetivos do desenvolvimento do milénio e que se coloca em boa posição para cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

Esse reconhecimento deve-se, também, e em larga medida pelo desempenho do nosso sistema de justiça.

A Justiça tem-se afirmado como o principal pilar do Estado de Direito Democrático, na linha dos princípios consagrados na Constituição Democrática de 1992 e da Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948.

Somos uma Nação comprometida com a liberdade e a dignidade da pessoa humana. A garantia dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos passa, largamente, por uma justiça independente e imparcial.

O primado da Lei é algo inegociável para Cabo Verde.

Malgrado as vicissitudes próprias da natureza humana, dos processos sociais e da escassez de recursos materiais, podemos afirmar, com larga convicção, que é muito positivo o percurso trilhado pela justiça cabo-verdiana, protagonizado por várias gerações de quadros nacionais, entre juízes, procuradores, advogados e outros funcionários da Magistratura Judicial e do Ministério Público, contando sempre com o engajamento de outros poderes, sem se pôr em causa o princípio da separação de poderes vertido na nossa Constituição da República.

O Parlamento enquanto órgão Legislativo, centro do sistema político, tem respondido positivamente às exigências em termos de medidas legislativas que reforcem o funcionamento dos Tribunais.

Ciente das suas responsabilidades, esforços têm vindo a ser implementados pelo Parlamento visando a realização de audições parlamentares dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público, da Ordem dos Advogados, do Sindicato dos Magistrados Judiciais e dos Oficiais de Justiça, para que possa melhor conhecer os desafios do setor, e para que esses operadores judiciários possam colaborar e partilhar com o Parlamento as suas visões sobre medidas legislativas propostas, criando-se, assim, um ambiente de colaboração entre os dois órgãos de soberania.

O poder judicial é o refúgio do cidadão. Confere proteção e amparo ao povo contra quaisquer violações de seus direitos e liberdades garantidos pela lei.

Os dados da avaliação do setor da justiça, realizada recentemente, mostram-nos que a população confia no sistema judicial, apesar de vários constrangimentos que ainda imperam. A credibilidade da justiça é um sinal de que os tribunais têm correspondido às expectativas dos cidadãos, o que não significa que todos estejam satisfeitos.

Dirimir conflitos entre partes é reconhecer a existência de vencedores e vencidos, o que não pode traduzir-se em sentimentos de injustiça, muito menos em teorias que visam descredibilizar ou enfraquecer as decisões judiciais justas, prolatadas com total independência, enquanto valor consagrado na Constituição da República de Cabo Verde.

A integridade judicial e a autoridade moral dos magistrados erguem-se como pressupostos essenciais para a realização de um julgamento justo e imparcial.

Nenhuma força externa deve estar em posição de interferir nos problemas que são direta e relevantes para a função judicante.

No exercício da sua função judicante o juiz deve obediência à lei e a sua consciência, e deve sentir-se livre de quaisquer influências estranhas, induções, pressões, ameaças ou interferências, direta ou indiretamente.

Enquanto ser humano, o juiz está, outrossim, sujeito a falhas, e a proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial no sentido da aprovação de um Código de Ética dos Magistrados deva ser bem acolhida pois, os cidadãos acreditam nos nossos tribunais, e o sistema deve munir-se de ferramentas visando o reforço de sua credibilização.

Minhas senhoras

Meus senhores

Os princípios de Bangalore cruzam-se com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, constitui uma ameaça permanente ao Estado de Direito.

Precisamos cada vez mais de instrumentos legais de combate à corrupção, e, para seu combate, é necessário que o Poder Judicial esteja bem preparado, munido de meios humanos e materiais capazes de persuadir os que utilizando meios ilícitos, minam a Administração do Estado com condutas lesivas ao interesse público.

O combate à corrupção e a garantia de uma justiça independente são desafios que nos devem mobilizar a todos, contribuindo para o reforço da confiança dos cidadãos na justiça, para a consolidação do Estado de Direito e para a promoção da paz e coesão social.

Cabo Verde encontra-se numa boa posição em África e no mundo no que diz respeito ao índice de perceção de corrupção e transparência, segundo dados da Transparência Internacional de 2018, mas teremos que continuar vigilantes e reforçar os mecanismos de prevenção e combate.

Este desafio deverá contar com o engajamento de todos os poderes, do setor privado e da sociedade.

Estou convicto que os debates e as recomendações deste Seminário irão contribuir positivamente para a efetivação das reformas em curso no nosso Sistema Político Nacional e concretamente no sector da Justiça, visando o reforço da independência e criação de melhores condições de trabalho dos Magistrados em Cabo Verde.

Reafirmo total disponibilidade e abertura do Parlamento para contribuir para um melhor sistema de justiça em Cabo Verde, para que se afirme, inelutavelmente, como um dos pilares basilares do Estado de Direito e fator de Desenvolvimento.

Com a vossa permissão, declaro encerrado o seminário sobre a Integridade Judicial.

Muito grato pela vossa atenção.